ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 341/2026

SÚMULA: Revoga na Portaria nº 061/2025 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1021/2026 do Ofício nº 248/2026 da Secretaria Municipal de Saúde que solicita alteração da lotação da referida servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na Portaria nº 061/2025 a Função de Secretário Escolar a Senhora Silvana de Lima referente, sem que isto resulte na anulação da Portaria referida, vez que outros servidores foram beneficiados pelo ato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F0E03A00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2026. Edição 3605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/